

ATA SEI

Ata da reunião para deliberação acerca do Pregão Eletrônico nº 371/2023 - UASG 453230, para o Registro de Preços, visando o futuro e eventual Serviço de locação de grupo gerador de energia para eventos realizados pela Secretaria de Esportes. Aos 27 dias do mês de outubro de 2023, a Pregoeira Sra. Renata Pereira Sartotti, de acordo com a Portaria nº 159/2023 - SEI nº 0017108744, deliberou acerca da abertura do presente processo, conforme segue. Em 02 de outubro de 2023 ocorreu a abertura do certame às 08:30 horas, ocorre que, equivocadamente as propostas das empresas POWERTEC GERADORES LTDA e TH 232 CONSULTORIA E LOCAÇÃO DE GERADORES LTDA foram deletadas do certame. Deste modo, mesmo ocorrendo a fase de lances, inclusive com os lances ofertados pela citadas empresas, ao final da disputa de preços as empresas POWERTEC GERADORES LTDA e TH 232 CONSULTORIA E LOCAÇÃO DE GERADORES LTDA restaram desclassificadas do certame, conforme o motivo indicado no Portal de Compras do Governo Federal: *"A proposta foi desclassificada durante a disputa por ter sido considerada inexequível"*. Assim, conforme disposto na Súmula 473 Supremo Tribunal Federal: *"A Administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial"*. Logo, considerando que a Administração, de ofício ou por provocação de terceiros, deve anular os atos administrativos eivados de vícios que os tornem ilegais, diante do princípio da autotutela, recomenda-se à Autoridade Competente, a anulação do presente certame. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada esta Ata.

Renata Pereira Sartotti

Pregoeira

Acolho a decisão da Pregoeira pela ANULAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 371/2023, conforme os motivos expostos na ata.

Ricardo Mafra

Secretário de Administração e Planejamento

Silvia Cristina Bello

Diretora Executiva



Documento assinado eletronicamente por **Renata Pereira Sartotti, Servidor(a) Público(a)**, em 27/10/2023, às 11:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 27/10/2023, às 15:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 27/10/2023, às 16:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0018880633** e o código CRC **EC5ECA97**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguapu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

23.0.189655-7

0018880633v14
0018880633v14